



GOVERNO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

Ofício nº. 67/2024/DL/CMC

Cacoal, 07 junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal
Rua Anísio Serrão, 2100 - Centro
76963-804 Cacoal/RO

Assunto: Encaminhamento do Autógrafo da 16ª Sessão Ordinária de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminho, para conhecimento e devidas providências, o (s) autógrafo (s) abaixo relacionado (s), aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis durante a 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de junho do corrente ano:

Autógrafo n. 94/CMC/2024, que: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, ref. ao PLO nº 91/2024, de autoria do Poder executivo.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO OLIVEIRA BRITO
Data: 11/06/2024 10:20:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO OLIVEIRA BRITO
Diretor Legislativo - CMC



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL**

Autógrafo nº 94/2024

Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências

A Câmara Municipal de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 35.959,38 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)**.

Suplementação

20.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

20.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO

20.001.04.122.0002.2.120. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMICT

364 - 3.3.90.93.00.00 27010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 35.959,38

Total Suplementação: R\$ 35.959,38

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 03 de junho de 2024

VALDOMIRO CORA
Presidente da CMC

JOÃO PAULO PICHEK
1º Secretário/CMC

LAURO COSTA KLOCH
2º Secretário/CMC

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 07/06/2024 11:34. CPF: #.#.###.272-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Valdomiro Corá, em 07/06/2024 10:21. CPF: #.#.###.642-##. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Lauro Costa Kloch, em 07/06/2024 10:19. CPF: #.#.###.632-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.